

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**
CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50
NIRE N°. 35300154363
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2016**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA
O ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976 (“LSA”)**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de fevereiro de 2016, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no “Livro de Registro de Presença dos Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços (“CONTRATOS”) entre partes relacionadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista na alínea (f) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram ratificar a celebração de CONTRATOS distintos e individuais, pela Companhia, na qualidade de contratante, conforme a seguir:
 - (i) Para a prestação de serviços de gestão administrativa, com a CCR S/A – Divisão Actua (“CCR - DIVISÃO ACTUA”), na condição de Contratada;

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**
CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50
NIRE N°. 35300154363
COMPANHIA ABERTA

(ii) Para a prestação de serviços de Gerenciamento de Obras de Conservação com a Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog (“CPC - DIVISÃO ENGELOG”), na condição de Contratada;

(iii) Para a prestação de serviços de Gerenciamento de Obras com a CPC - DIVISÃO ENGELOG, na condição de Contratada

(iv) Para a prestação de serviços de Elaboração de Projetos com a CPC - DIVISÃO ENGELOG, na condição de Contratada; e

(v) Para a prestação de serviços de Assessoria, Consultoria, Planejamento e Gerenciamento de Tecnologia da Informação e sistemas de informática, com a Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelogtec (“CPC - DIVISÃO ENGELOGTEC”).

Todos os instrumentos contratuais serão celebrados conforme termos e condições apresentados nesta Reunião, ratificando-se os serviços prestados desde 01/01/2016 até a data da assinatura dos respectivos contratos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Barueri/SP, 29 de fevereiro de 2016. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, **Secretário**.
Acionistas: CCR S/A, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Antonio Linhares da Cunha.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral n°. 03, às fls. 83 e 84.

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário